



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA



A GEOGRAFIA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Sabrina Nalon de Oliveira

Ouro Preto – MG

2024

SABRINA NALON DE OLIVEIRA

A GEOGRAFIA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Universidade Federal de Ouro Preto,
como requisito básico para a Conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia.**

Orientador (a)

Prof. Dr. William Fortes Rodrigues

Ouro Preto- MG

2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA - MODALIDADE
A DISTANCIA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Sabrina Nalon de Oliveira

A Geografia no ensino da Educação Étnico-racial

Monografia apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Geografia

Aprovada em 06 de dezembro de 2024

Membros da banca

Prof. Dr. William Fortes Rodrigues - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto
Profa. Dra. Simone Fonseca Alves - Universidade Federal de Ouro Preto

Dra. Marta Bertin, Coordenadora do Curso, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 09/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Marta Bertin, COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, em 10/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825083** e o código CRC **247D5092**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015163/2024-60

SEI nº 0825083

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br

A GEOGRAFIA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Sabrina Nalon de Oliveira

RESUMO

O presente trabalho trata sobre a importância da educação étnico-racial no ensino básico e a importância da Lei 11.648 de 2008 que determina a obrigatoriedade do seu ensino. Tem como objetivo apresentar a problemática da questão racial no Brasil como chave das profundas desigualdades e injustiças presentes na atualidade e abordar a importância da Geografia escolar na construção do pensamento geográfico como instrumento capaz de formar cidadãos conscientes, críticos e antirracistas. A metodologia utilizada neste trabalho se deu através de pesquisas bibliográficas. Os resultados apontam que ações educacionais e pedagógicas são ferramentas possíveis que possibilitam o reconhecimento da cultura negra, garantindo respeito e seus direitos humanos fundamentais.

Palavras-chave: Educação Étnico-Racial, Geografia, Racismo.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	05
2 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	07
3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
4 – REFERÊNCIAS	11

INTRODUÇÃO

O Brasil é marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas. A questão racial é um dos elementos determinantes para as configurações da sociedade brasileira atual. A desigualdade e a discriminação racial andam juntas no Brasil (Osorio, 2021).

De acordo com as estatísticas socioeconômicas, a situação das pessoas brancas é melhor do que das pessoas pretas e pardas, e esse fator tem sido invariável (Osorio, 2021). O nível de escolaridade, renda, segurança e moradia, por exemplo, sempre são melhores em comparação às pessoas pretas. Essa realidade é consequência da desigualdade racial, contatável a olho nu (Osorio, 2021).

As instituições educativas e os conteúdos de ensino previstos em seu currículo são ferramentas fundamentais contra o racismo e o preconceito. O tema aliado ao conteúdo da disciplina de Geografia, que é extenso e rico, pode se tornar indispensável para o desenvolvimento igualitário dos indivíduos.

Embora a Lei 11.645 de 2008 determine a obrigatoriedade da educação para as relações étnico-raciais e o respeito à diversidade humana, a realidade das práticas sociais e escolares ainda é marcada por discriminação, preconceito e exclusão. Desde o início da história educacional brasileira, o acesso à Educação foi pensado de forma excludente e racista, pois os interesses do grupo étnico europeu foram alimentados por meio de ações institucionalizadas (Borges, 2010). Esse fato fez com que se perpetue até hoje o preconceito e o racismo, individualizados e institucionalizados.

O presente trabalho tem como objetivo geral compreender a importância da educação étnico-racial e sua relação com a Geografia, destacando o papel dessa disciplina no debate acerca desse tema e sua legislação. Apresenta a relevância da Lei 11.645 de 2008 que institucionaliza o ensino étnico-racial e contribui diretamente com a construção do pensamento geográfico crítico como um caminho para pautas antirracistas e a elaboração de projetos e ações pedagógicas que envolvam toda a comunidade escolar e formem cidadãos atuantes e conscientes.

A metodologia adotada neste trabalho se refere a uma pesquisa bibliográfica. O instrumento de coletas de dados se dá através de buscas em sites de revistas científicas por artigos condizentes com o tema proposto.

Foi utilizada a Revista ABPN, um periódico de acesso livre e gratuito, publicado com periodicidade trimestral pela Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as). O

mesmo tem como objetivo debater através de suas publicações as relações raciais e promove uma maior interação entre a comunidade acadêmica e as pessoas interessadas pelo tema, de maneira geral.

O artigo referente a essa busca é das autoras Lorena Francisco de Souza, professora do curso de licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Goiás –UnU Itapuranga, com doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Geografia Humana, com ênfase em ensino de Geografia e diversidade, relacionando gênero, relações étnico-raciais, formação de professores e ensino de Geografia e Camila da Conceição Reis Santos, licenciada em Geografia pela da Universidade Estadual de Goiás – UnU Itapuranga. Já a autora Elisabeth Maria de Fátima Borges é Mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e professora da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Análises, leituras diversas, fichamentos e resumos foram feitos. Além de artigos científicos, documentos foram pesquisados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A LEI 11.645 DE 2008 E A SUA RELEVÂNCIA

O alto nível de desigualdade no Brasil é um desafio e afeta grande parte da sua população. A questão racial é um dos elementos determinantes para as configurações da sociedade brasileira atual (Osorio, 2021). A principal característica do Brasil, por muito tempo, foi o colonialismo/escravismo. Suas regras foram ditadas por Portugal e o que se produzia era para o sustento da metrópole. Dessa maneira, os indígenas, inicialmente, e os negros, posteriormente, foram escravizados e coisificados, sendo excluídos do acesso à riqueza produzida no país. A principal consequência desse processo histórico é que o Brasil se tornou um dos países com a pior distribuição de renda e com a maior desigualdade racial do planeta, e isso se dá até os dias atuais (Borges, 2010).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana também confirma esses dados da desigualdade:

...ao analisar os dados que apontam as desigualdades entre brancos e negros na educação, constata-se a necessidade de políticas específicas que revertam o atual quadro. Os números são ilustrativos dessa situação. Vejamos: pessoas negras têm menor número de anos de estudos do que pessoas brancas (4,2 anos para negros e 6,2 anos para brancos); na faixa etária de 14 a 15 anos, o índice de pessoas negras não alfabetizadas é 12% maior do que o de pessoas brancas na mesma situação; cerca de 15% das crianças brancas entre 10 e 14 anos encontram-se no mercado de trabalho, enquanto 40,5% das crianças negras, na mesma faixa etária, vivem essa situação (Brasil, 2004).

Com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos, cria-se a Lei 11.645 de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (Brasil, 2008)

A LDB estabelece então a inclusão obrigatória da temática “História e Cultura-Afro

Brasileira e Indígena” nos currículos escolares.

Parte das populações negras e indígenas no Brasil sofrem preconceitos raciais e encontram-se impedidas de acessar bens e serviços, tais como: saúde, educação, segurança e emprego. Este último representa apenas 0,83% da população brasileira (Brasil, 2023). Frequentemente se envolvem em conflitos na defesa de suas formas de sobrevivência e cultura.

As formas de representação podem revelar detalhes ricos da cultura de uma etnia como também passar conceitos de respeito à diversidade. Assim a falta ou a representação deturpada de algumas culturas conduzem a um conceito e uma aceitação passiva de valores eurocêntricos em detrimento das etnias negras e indígenas (Barboza, 2020). No entanto, desde o início, negros e indígenas foram os responsáveis pelas resistências à escravidão e às lutas pelo acesso à Educação. Eles próprios se organizaram e criaram movimentos pela justiça social. Resgatar esse histórico de luta é fundamental para o entendimento dessa temática (Borges, 2010).

O espaço social da escola é lugar onde a diferença e a diversidade, em seu sentido mais amplo, se abriga. Por isso é também o lugar onde se pode compreender a ótica da realidade dos grupos: gênero, sexualidade, etnia, religião, classe social, raça e outras denominações. Essa realidade muitas vezes é conflituosa, mas é exatamente nesse conflito que as trocas culturais devem acontecer, associadas à aprendizagem e acima de tudo ao respeito (Souza; Machado, 2021).

A questão racial está relacionada a temas desafiadores como segregação, violência, desigualdade, cárcere, injustiças, analfabetismo e tantos outros. É uma problemática necessária de discussão e de abordagem, porém difícil e complicada. Há negligência nos conflitos raciais entre alunos no ambiente escolar e ausência de conteúdo sobre essa questão. A indiferença pelo tema, por sua vez, camufla as discriminações num sentido mais amplo (Souza, 2020).

EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E A GEOGRAFIA

A geografia enquanto uma disciplina escolar deve estar atenta à realidade relacionada às questões raciais, se reconhecendo como uma ciência ancorada no espaço geográfico e nas relações sociais.

Segundo Tonini e Kaercher:

[...] a escola e a geografia podem contribuir para a ampliação da cidadania e da precária democracia brasileira; defendendo que tais temas, ainda que polêmicos e

conflitivos, devam ser trabalhados de forma argumentada e reflexiva na escola, porque estão a todo momento na vida e nos meios de comunicação (Tonini e Kaercher, 2015, p. 55 apud Souza, 2020, p. 277).

Nesse contexto, fica claro a defesa a um ensino de geografia que compreenda uma sociedade que é plural, é diversa e, como tal, apresenta percalços e desigualdades em virtude das heranças históricas e culturais. Os caminhos da educação devem estar apontados para o cultivo da heterogeneidade, da flexibilidade e da diferença, fundamentos estruturantes na sociedade atual (Souza, 2020).

Podemos afirmar a conexão direta que há entre a Geografia e a educação étnico-racial. Por exemplo, quando associamos de que na África só encontramos negro, na Europa, brancos e na Ásia amarelos, temos associações eminentemente geográficas, onde, “raça” passa a ser um conceito geográfico, uma ciência que se ajusta sobre leituras espaciais (Souza, 2019). Para que se dê essa conexão, é necessário o desenvolvimento do pensamento geográfico espacial, onde a abordagem da dimensão física da geografia aconteça através da observação dos fenômenos naturais, como relevo, clima, vegetação, entre outros, mas que vai, além disso. É fundamental a compreensão de que a Geografia é constituída e configurada pelas relações humanas e culturais no lugar, no ambiente. Essa linha de raciocínio é a base para que os estudantes percebam os fatos, a realidade e o que temos materializado atualmente em nosso entorno. Aprender a olhar o espaço vivido nesse sentido geográfico é uma forma de fazer analisar, compreender e perceber a realidade, o contexto social e histórico das questões e das problemáticas.

O primeiro item das Competências Gerais da Educação Básica, segundo a BNCC propõe:

1 - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (Brasil, 2018)

Ainda, segundo a BNCC, o processo de aprendizagem da Geografia deve ser pautado em experiências que estimulem a reflexão, a curiosidade e o protagonismo dos estudantes, desenvolvendo práticas que os levem a reconhecer a diversidade e os variados grupos sociais:

Assim, é imprescindível que os alunos identifiquem a presença e a sociodiversidade de culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas e dos demais povos e comunidades tradicionais para compreender suas características socioculturais e suas territorialidades. Do mesmo modo, é necessário que eles diferenciem os lugares de vivência e compreendam a produção das paisagens e a inter-relação entre elas, como o campo/cidade e o urbano/rural, no que tange aos aspectos políticos, sociais, culturais, étnico-raciais e econômicos (Brasil, 2018).

A BNCC também sugere que a interdisciplinaridade e a transversalidade sejam instrumentos e caminhos para a educação étnico-racial, construindo uma intercomunicação entre as disciplinas. Sabe-se que as normas que regem hoje a educação do Brasil são muito contraditórias com a realidade das escolas públicas, destoam com a verdadeira sala de aula, com os alunos que as frequentam e com professores despreparados e desmotivados. A participação da família, que seria primordial para a aprendizagem desses alunos é quase nula (Portela, 2018).

No entanto, segundo Damiani:

É possível, embora este não seja o único objetivo, realizar um trabalho educativo, visando esclarecer os indivíduos sobre sua condição de cidadãos, quando se apropriam do mundo, do país, da cidade, da casa e, ao mesmo tempo, decifrando os inúmeros limites decorrentes das alienações. O trabalho consiste em discernir as experiências sociais e individuais e, assim, potencializá-las (Damiani, 1999, p. 58 apud Cavalcanti, 2012, p. 1).

Nesse contexto, a proposta é que as instituições de ensino devam, além de cumprir o papel de transmissor do conhecimento intelectual de variadas ciências, também contribuir na formação de um perfil cidadão. Enfim, o ensino de Geografia está entre os principais veículos para ampliar essa visão de mundo e construir identidades raciais.

Uma proposta didático-pedagógica é o desenvolvimento de projetos que trabalhem o letramento racial. Através de pesquisas professores, alunos e toda a comunidade escolar podem criar uma Cartilha Antirracista. Os textos podem ser baseados nas necessidades e relatos dos próprios alunos. O ensino ético-racial possibilita a aquisição de novos saberes e novos diálogos, sendo uma importante ferramenta contra o racismo.

Barros e Freire (2020), propuseram projetos didáticos para as relações étnico-raciais em uma escola pública, precisamente em cinco turmas do oitavo ano do Ensino Fundamental, somando 166 alunos, como uma possibilidade de olhar a prática educacional e torná-la mais significativa, seja para o docente, seja para o discente. Foram adotadas algumas estratégias de atuação na escola, como: problematização do tema a partir de imagens, filmografias, músicas, poemas; análise de textos; construção de mural temático; elaboração de jogral; realização de pesquisas bibliográfica e de campo; realização de oficinas; realização de concursos; exposição de fotografias; elaboração de fichas e de resumos; leitura e análise de fontes históricas documentais (jornais de época, leis, dados estatísticos); produção de textos, realização de feira de conhecimentos. Muitas outras que podem ser elencadas no intento de se trabalhar as relações étnico-raciais no espaço escolar independentemente da disciplina em estudo:

O projeto denominado “Identidade Cultural Negra na Escola” foi idealizado e vivenciado visando preencher a grande demanda educacional por educação das relações étnico-raciais, sobretudo quando se trata da etnia negra. Aspectos relativos

ao racismo, ao preconceito, à intolerância religiosa estão presentes no cotidiano escolar e nós professores que lidamos com o ensino e a aprendizagem, em especial, com o ensino e a aprendizagem de história, não devemos silenciar diante das lacunas de problematização no trato com a temática, e dos questionamentos que a mesma requer para melhor compreender a sociedade brasileira (Barros; Freire, 2020).

A escolha dos temas pode ser sugerida pelos próprios estudantes. Os docentes, neste caso, direcionam e planejam os trabalhos em relação ao projeto. Essa prática é considerada positiva no processo de ensino aprendizagem e na produção do conhecimento.

Outras práticas pedagógicas abordadas nas aulas de geografia como: danças, histórias, filmes e manifestações culturais podem ressaltar a importância e valorizar o legado dos povos negros e indígenas.

No livro, “Outra educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula”, Luana Tolentino relata variadas práticas pedagógicas desenvolvidas por ela em uma escola periférica de Ensino Básico. Mostra como é possível que o professor realize um engajamento real entre a aprendizagem acadêmica e a sala de aula. Através da música, do incentivo à leitura de autores negros, do intercâmbio cultural, da arte, do esporte e de vários outros exemplos, percebe-se que com originalidade e boas parcerias, é plausível a prática de uma educação antirracista e que valoriza a cultura e o povo negro (Tolentino, 2018).

É fundamental que o ensino da educação étnico-racial provoque questionamentos e mudanças. Essas mudanças devem, acima de tudo, impactar os docentes na busca de novos conhecimentos e de uma cultura sem preconceitos e antirracista.

Por fim, após apresentar e avaliar sobre o tema proposto, relacionando a educação étnico-racial e a Geografia, pode-se perceber que sua aplicação não é uma tarefa fácil e que não depende apenas do professor. Pelo contrário, é fundamental a participação de toda a comunidade escolar e a sociedade, para que de fato haja o reconhecimento da cultura e da importância do povo negro. Apenas assim, a aplicação da lei pode ser chave para uma transformação social e construtora de uma verdadeira relação étnico-racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história, o Brasil apresentou um modelo de desenvolvimento excludente relacionado à população negra e indígena. A Lei 11.648 de 2008 regulamenta e torna obrigatório o ensino da educação étnico-racial e impõe desafios e decisões inovadoras no campo educacional.

De fato, a Lei 11.645 de 2008 pode ser considerada uma ampla janela para o conhecimento e a compreensão das influências das raízes afro-brasileiras e indígenas na constituição do nosso país e da sociedade brasileira. A Educação das Relações Étnico-Raciais é fundamental para compreendermos na prática como se configura uma educação antirracista, acolhedora das diferenças e promotora de uma sociedade democrática. Mas em primeiro lugar, nos levar a reconhecer o passado colonial e opressor que configurou a formação do país.

A Geografia como disciplina escolar tem seu conteúdo curricular extenso, o presente trabalho afirma como é possível e essencial a abordagem da temática nas aulas de Geografia, enriquecendo a prática docente e o ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento sobre a diversidade cultural, auxiliando no entendimento da relação entre a escravidão e a questão socioeconômica, bem como a influência no desenvolvimento de diferentes formas de resistência e luta dos povos africanos e seus descendentes. Além de trabalhar o respeito à pluralidade cultural e as diferenças e as práticas antirracistas.

A educação é um dos principais meios de transformação de um povo e ela precisa ser democrática, promovendo a integridade humana e garantindo o respeito à diversidade cultural de todos os povos.

REFERÊNCIAS

Barboza, Rainiel Lopes. **AS REPRESENTAÇÕES DO NEGRO E DO ÍNDIO NOS LIVROS DIDÁTICOS BRASILEIROS (1970 – 2000)**. Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM, volume 4, número 1, ano 4, 2020. Disponível em: [file:///C:/DOCUMENTOS/Downloads/wendersonwml,+10+-+AS+REPRESENTA%C3%87%C3%95ES+DO+NEGRO+E+DO+%C3%8DNDIO+NOS+LIVROS+DID%C3%81TICOS+BRASILEIROS+\(1970-2000\)+362-374.pdf](file:///C:/DOCUMENTOS/Downloads/wendersonwml,+10+-+AS+REPRESENTA%C3%87%C3%95ES+DO+NEGRO+E+DO+%C3%8DNDIO+NOS+LIVROS+DID%C3%81TICOS+BRASILEIROS+(1970-2000)+362-374.pdf). Acesso em 26 de novembro de 2024.

Barros, José Walmilson do Rêgo; Freire, Eleta de Carvalho Freire. **PROJETO DIDÁTICO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: CULTURA NEGRA NA ESCOLA**. Revista Educare, João Pessoa, PB, v. 4, n. 1, p. 1-22, jan./jun. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Sabrina/Downloads/eduardojorgels-3-52667-texto-do-artigo-136179-1-4-20200520.pdf>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

Borges, Elizabeth Maria de Fátima. **A inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica**. Vassouras. v. 12. n. 1. p. 71-84. 2010. Disponível em https://www2.olimpiadadehistoria.com.br/vw/1IN8l5YjrMDY_MDA_606d5_/05A_Incl https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf [fusaodahistoriaculturaafro.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf). Acesso em 07 de junho de 2024.

Brasil, Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **Dados do Censo 2022 revelam que o Brasil tem 1,7 milhão de indígenas**. 07/08/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas>. Acesso em 26 de novembro de 2024.

Brasil. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**. Diário Oficial da União, DF. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em 07 de junho de 2024.

Brasil. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2024.

Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF, outubro, 2004. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2024.

Cartilha Letramento Racial. **Cartilha Antirracista.** Projeto letramento racial: como forma de combate ao racismo / Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Projeto Letramento Racial. - Belém: ICJ/UFGPA, 2023. Disponível em: https://www.mppa.mp.br/data/files/9A/07/9A/60/1DBFB810F7967688180808FF/CARTILHA_ANTIRRACISTA.pdf. Acesso em 21 de outubro de 2024.

Cavalcanti, Lana de Souza. **A “GEOGRAFIA DO ALUNO” COMO REFERÊNCIA DO CONHECIMENTO GEOGRÁFICO CONSTRUÍDO EM SALA DE AULA.** Campinas, SP: Papyrus, 2012. Disponível em: file:///C:/DOCUMENTOS/Downloads/texto15_libaneo_plano%20de%20aula.pdf. Acesso em 21 de outubro de 2024.

Moura, Ronnie Wesley Sinésio. **PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NUMA ESCOLA QUILOMBOLA DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PB: experiências de professores/as da Educação de Jovens e Adultos.** João Pessoa, PB, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/29869/1/RonnieWesleySin%c3%a9sioMoura_Tese.pdf. Acesso em 10 de novembro de 2024.

Osorio, Rafael Guerreiro. **As desigualdades raciais no Brasil nas três últimas décadas.** Ipea, Brasília, maio de 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf. Acesso em 02 de setembro de 2024.

Portela, Mugiany Oliveira Brito. **A BNCC para o ensino de Geografia: A proposta das Ciências Humanas e da Interdisciplinaridade.** OKARA: Geografia em debate, v. 12, n. 1, p. 48-68, 2018. Disponível em: https://www.moodle.ufop.br/pluginfile.php/505249/mod_resource/content/1/BNCC%20Para%20o%20Ensino%20de%20Geografia.pdf. Acesso em 07 de junho de 2024.

Santana, José Valdir Jesus de; Santos, Vilmar Joaquim dos; Ferreira, Maria de Fátima de Andrade. **Colonialidade, relações étnico-raciais e o ensino de Geografia: reflexões a partir das epistemes decoloniais.** ODEERE ISSN 2525-4715, Vol 7, Nº 2, 2022, 71-92, 30 de agosto de 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/Sabrina/Downloads/11088-Texto%20do%20artigo-31851-1-10-20220831.pdf>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

Souza, Maria Luiza Santos e. **AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DE GEOGRAFIA.** Revista Amazônica Sobre Ensino de Geografia. Belém, v. 01, n. 02, p. 01-21, jul. / dez. 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/Sabrina/Downloads/wallace_pantoja1,+15-71-1-CE%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Sabrina/Downloads/wallace_pantoja1,+15-71-1-CE%20(1).pdf). Acesso em 07 de junho de 2024.

Souza, Lorena Francisco; Machado, Luiza Helena Barreira. **A GEOGRAFIA ESCOLAR E O ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: APONTAMENTOS A PARTIR DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS.** Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN), 12(Ed. Especial), 273–291, abril, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/865>. Acesso em 07 de junho de 2024.

Souza, Lorena Francisco de; Machado, Luiza Helena Barreira. **O ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS A PARTIR DE CONTEÚDOS GEOGRÁFICOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Revista Signos Geográficos, Goiânia-GO, Vol.3, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/signos/article/view/71517/37970>. Acesso em 10 de novembro de 2024.

Tolentino, Luana. *Outra educação é possível.* Belo Horizonte: Mazza Edições, 2018. Disponível em: <https://www.livrariamegafauna.com.br/produto/outra-educacao-e-possivel/>. Acesso em 21 de outubro de 2024.